

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO DE DADOS GEOESPACIAIS

O curso de Engenharia de Agrimensura da Universidade Federal do Pampa, Campus Itaqui, possui em sua estrutura, o Laboratório de Processamento de Dados Geoespaciais, disponível para utilização. O objetivo do laboratório é dar suporte às aulas dos componentes curriculares vinculados ao uso das geotecnologias, possibilitando assim o acesso dos discentes às tecnologias necessárias para o bom desenvolvimento de suas futuras práticas profissionais. Para a utilização do laboratório, devem ser seguidas as normas estabelecidas neste regulamento.

Horário de Funcionamento

O Laboratório funcionará nos horários de aula de acordo com os horários estabelecidos semestralmente. As demais possibilidades de uso serão permitidas mediante autorização prévia por parte dos responsáveis pelo laboratório.

Normas de Uso

1. Todos os usuários do Laboratório de Processamento de Dados Geoespaciais deverão obedecer às normas de segurança e ambientais de uso dos equipamentos. Caso seja observada qualquer irregularidade, tanto com o equipamento quanto com os softwares, o usuário deverá comunicar imediatamente aos responsáveis pelo Laboratório.
2. Os professores que desejarem fazer uso do laboratório e de seus recursos deverão entrar em contato com os responsáveis pelo Laboratório para verificação de datas e horários, com antecedência de 1 (uma) semana. Tais usos deverão ser previstos e agendados fora dos horários de aula do semestre em curso que estarão sempre afixados na porta do Laboratório.
3. É proibida a utilização de jogos nos computadores do Laboratório.
4. É proibida a utilização de qualquer tipo de software de chat e páginas de redes sociais nos computadores do Laboratório.
5. É proibido o acesso a sites com conteúdo pornográficos.
6. São proibidos downloads pessoais (baixar músicas, filmes, programas, etc.).
7. O usuário que for surpreendido infringindo os itens 3, 4, 5 e 6, será suspenso do uso do laboratório por 1 (uma) semana, no caso de reincidência será suspenso por um mês e no caso de outra reincidência o usuário será excluído do uso do laboratório naquele período letivo.
8. É proibida a utilização dos equipamentos para a confecção de trabalhos com fins comerciais e não relativos à atividade do usuário na instituição, sob pena de suspensão. Os trabalhos que podem ser desenvolvidos são aqueles que subsidiem:
 - I. Trabalhos de Conclusão de Curso;
 - II. Trabalhos de componentes curriculares dos cursos;
 - III. Aprimoramento da formação acadêmica;

IV. Outros, sob supervisão.

9. O professor do componente curricular, quando ministrado no Laboratório de Processamento de Dados Geoespaciais, é o responsável por todos os atos dos alunos nas dependências do mesmo.

Normas de Segurança

1. É proibido alterar a configuração de qualquer equipamento disponível.
2. É proibido praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie.
3. É proibido instalar qualquer software nos discos rígidos, a menos que autorizado e devidamente assistido por um técnico do STIC, desde que autorizado pelos responsáveis pelo Laboratório.
4. É proibido praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, utilizar a conta alheia, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso de super-usuário, obter senhas de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos demais usuários, utilizar programas para burlar o sistema, bloquear as ferramentas de auditoria automática e/ou outras ações semelhantes.
5. O usuário que for surpreendido infringindo os itens 1, 2, 3 e 4, será suspenso do uso do laboratório por 1 (uma) semana, no caso de reincidência será suspenso por um mês e no caso de outra reincidência o usuário será excluído do uso do laboratório naquele período letivo.
6. É proibido apagar dos discos rígidos o que não for de autoria própria.
7. A utilização do equipamento em um determinado horário implica em responsabilidade total sobre possíveis danos, que porventura venham a ocorrer no equipamento, naquele horário, danos estes causados pelo usuário.
8. É proibido divulgar coletivamente, pela rede, mensagens de interesse particular ou reduzido. Mensagens com conteúdo que pode ser considerado indecoroso, ofensivo ou pretensamente humorístico devem ser evitadas.
9. Evitem distribuir voluntária ou despercebidamente mensagens não desejadas, como circulares, correntes de cartas ou outros esquemas que possam prejudicar o trabalho de terceiros, causar excessivo tráfego na rede ou sobrecarregar os sistemas computacionais;

Normas Ambientais

1. É proibido fumar no laboratório. O usuário que for surpreendido fumando será convidado a se retirar do local, caso persista, sofrerá suspensão do uso do laboratório por uma semana.
2. Não é permitido o acesso ao laboratório de usuários portando alimentos ou bebidas de

qualquer natureza, exemplo: mate ou refrigerante. Quem for surpreendido será convidado a sair do local.

3. Deve-se manter o silêncio, pois o laboratório é local de estudo.
4. Deve-se manter a limpeza no laboratório.

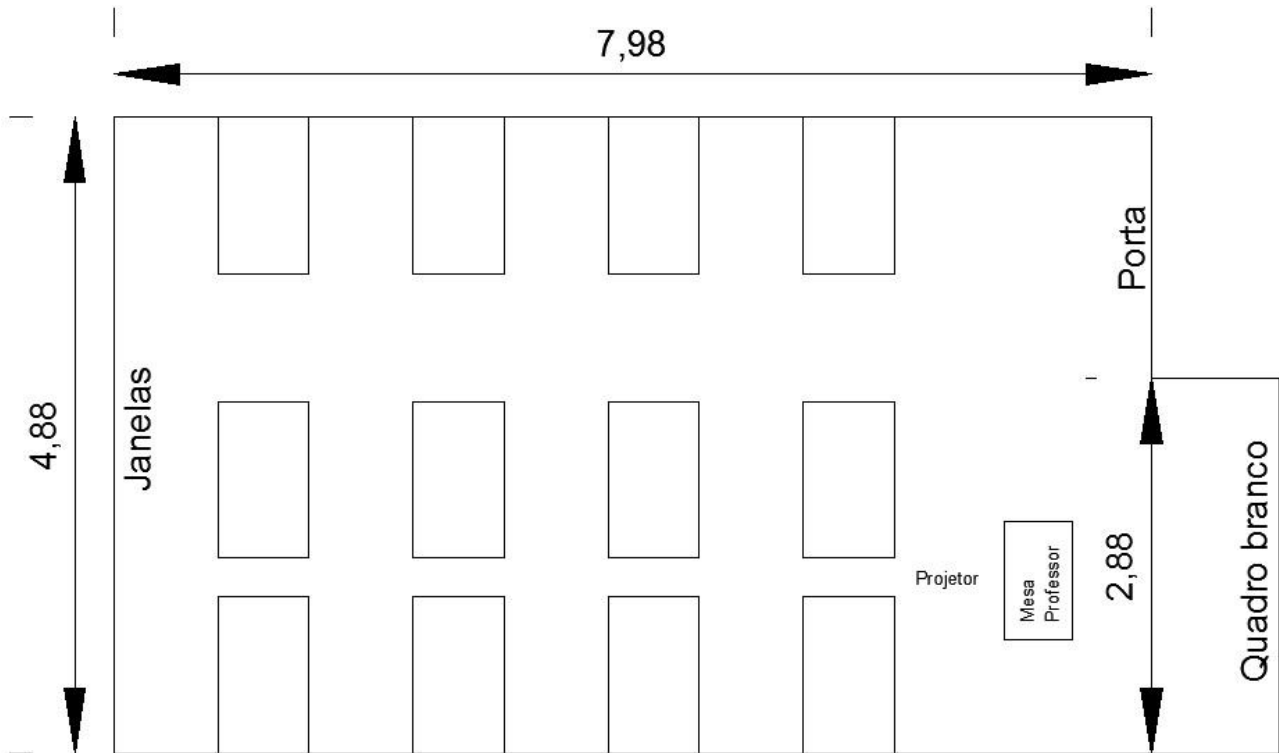
Disposições Finais

1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos responsáveis pelo Laboratório de Processamento de Dados Geoespaciais com aprovação da Coordenação de Curso e da Direção do Campus Itaquí da Unipampa.
2. O presente Regulamento poderá ser modificado por proposta da Direção da Unipampa e/ou da Coordenação do Laboratório de Processamento de Dados Geoespaciais.
3. São partes integrantes do presente regulamento, o croqui de organização do laboratório (anexo 1) e a listagem de equipamentos (anexo 2).
4. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Aprovado pela Comissão do Curso em 08 de maio de 2017, conforme registro na ata nº 37.

Aprovado pelo Conselho do Campus em 14 de junho de 2017, conforme ata nº 160.

ANEXO 1 – CROQUI DE ORGANIZAÇÃO DO LABORATÓRIO



ANEXO 2 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

O Laboratório Processamento de Dados Geoespaciais possui os seguintes equipamentos:

- 01 projetor multimídia;
- 01 quadro branco;
- 01 aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa para o professor com cadeira giratória;
- 12 mesas modelo escritório para a instalação dos computadores com 24 cadeiras;
- 12 monitores LCD 21”;
- 08 estabilizadores de tensão 1000 VA;
- 12 computadores com o sistema operacional de 64 bits Windows 10 Pro, processador AMD A8-55008 with Radeon (tm) HD Graphics 3,2 GHz e memória RAM de 4,0 GB;
- Licença ArcGis 10.2.2 em rede (31 de instrução e 01 instrução/pesquisa);
- Licença TopoGRAPH (30 educacionais);
- Licença Data-Geosis (01 educacional);
- Licença SpectraPrecisionSurvey (02).